



XV Congresso Internacional ASPESM 2024

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu

PRESENCIAL e ONLINE

Viseu

16 a 18 de outubro de 2024

REGULAMENTO GERAL DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES

1. RESUMO (PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO ORAL e PÓSTER)

1.1. Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se na temática do Congresso da ASPESM.

1.2. O resumo deve ser escrito em português, espanhol ou inglês.

1.3. Na 1ª fase de submissões, os resumos devem ser submetidos online até ao dia **31/07/2024**.

Na 2ª fase de submissões os resumos devem ser submetidos online até ao dia **24/09/2024**.

1.4. **O resumo deve incluir:** introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Caso seja a descrição de uma boa prática deve conter: contexto, procedimento, objetivos, resultados e conclusões.

1.5. Os autores devem colocar os **nomes por extenso** (nome completo – não devem ser utilizadas letras maiúsculas em todo o nome), com indicação do **autor de correspondência** e respetiva forma de contacto. Deve ainda ser referenciado o **preletor da apresentação no evento** (no programa dos pósteres e comunicações constará a sublinhado o respetivo nome).

1.6. Cada proposta pode incluir até 8 autores.

1.7. Cada autor principal não poderá concorrer com mais do que **dois pósteres ou duas comunicações orais**;

1.8. Os resumos não devem exceder os **5000 caracteres**, excetuando as referências bibliográficas.

1.9. As apresentações Finais em Power Point devem ser **submetidas online até dia 14/10/2024** através do link que será enviado após aceitação.



A SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL (ASPESM)

(Diário da República II Série nº 174 de 10 de setembro de 2007)

1.10. Depois da proposta ser aceite não são permitas alterações à ordem dos autores, nem ao respetivo preletor do trabalho.

1.11. O preletor do trabalho tem de estar, obrigatoriamente, inscrito no congresso.

1.12 No caso das apresentações serem realizadas online, o preletor tem, obrigatoriamente, de ter a camara funcionante e ligada.

1.13 Não existem alterações ao horário de apresentação dos trabalhos.

2. APRESENTAÇÃO DOS PÓSTERES

2.1. Os autores:

a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.

b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

2.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de um póster. EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “**AUTOR PARA CORRESPONDÊNCIA**”, **SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO**. Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

2.3. Os pósteres aceites deverão utilizar o **template desenvolvido para o evento, em formato power point**.

2.4. As apresentações finais em Power Point **devem ser submetidas online até dia 14/10/2024** – Link para a submissão das apresentações finais -

2.5. A apresentação do póster deve ser de 3 minutos.

2.6. Os pósteres deverão ser apresentados no horário que lhe for atribuído. A ausência de apresentação invalida a avaliação.

3. APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

3.1. Os autores:

a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.

b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

3.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de uma comunicação oral. EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “**AUTOR PARA**



CORRESPONDÊNCIA”, SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO. Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

3.3. As comunicações orais deverão ser apresentadas no **template do evento**.

3.4. O autor é o responsável pela comunicação Oral deverá estar na posse da apresentação, para a eventualidade de surgir algum problema.

3.5. A apresentação da comunicação oral deve ser de 10 minutos.

3.6. Os autores deverão dirigir-se para o local (sala) de apresentação do trabalho quinze minutos antes do início da sessão.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

4.1. Serão premiados os melhores pósteres e comunicações orais, sendo atribuídos prémios para o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

4.2. A seriação dos trabalhos é da total responsabilidade da comissão avaliadora, sendo que da sua decisão não cabe recurso.

4.3. O prémio será atribuído, apenas, aos autores ou coautores que estiverem presentes na sessão de encerramento. **Se o(s) autor(es) ou coautor(es) premiados não estiverem presentes o respetivo prémio não será entregue.**

4.4. As comunicações orais e os pósteres cujo primeiro autor integre a Comissão Científica e/ou Organizadora do Congresso não serão considerados para a atribuição de prémios.

4.5. A deliberação sobre casos omissos e indecisão pelo júri, a que o presente regulamento não dê resposta, caberá decisão à Comissão Avaliadora.

4.6. Serão excluídos os trabalhos que, de alguma forma, desrespeitem os termos do presente regulamento.

4.7. No presente regulamento a designação de:

4.7.1. “primeiro autor” refere-se ao elemento responsável pelo trabalho, referenciado na proposta de comunicação em primeiro lugar. Só poderá existir um elemento com a designação de 1º autor.

4.7.2. “coautor” refere-se aos elementos do trabalho apresentados em segundo ou mais lugares na proposta de comunicação.

Porto, 8 de janeiro de 2024



A SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL (ASPESM)

(Diário da República II Série nº 174 de 10 de setembro de 2007)

P' A Direção d' ASPESM